



**PODER JUDICIÁRIO**

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

## **ATA de Reunião**

Comissão Permanente de Avaliação Documental  
do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

### **ATA DA 2ª REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DOCUMENTAL CPAD/TJGO DE 2025**

#### **Informações Gerais**

**Data:** 05/03/2026

**Horário:** 15h às 16h40

**Local:** Plataforma Zoom

#### **Participantes:**

- Presidente da Comissão Permanente de Avaliação Documental – Des. Altair Guerra da Costa;
- Juíza Auxiliar da Presidência – Dra. Lidia de Assis e Souza;
- Diretor de Tecnologia da Informação - Glauco Cintra Parreira;
- Diretor Judiciário - Thiago Borges Dutra de Castro
- Diretora do Centro de Memória – Laylla Nyanne Dias Lopes Vilarinho;
- Arquivista responsável pela Unidade de Gestão Documental – Heloísa Esser dos Reis;
- Arquivista da Unidade de Gestão Documental – Isabella Félix Lima;
- Arquivista da Unidade de Gestão Documental e Secretária da CPAD – Lara Lins;
- Assistente do Gabinete da Juíza Auxiliar da Presidência – Ana Carolina Fernandes
- Analista Judiciário da Diretoria de Planejamento e Inovação - Rhyanne Silva Dourado.

#### **1. Objetivo da Reunião**

1. Apresentar e deliberar acerca do Plano de Trabalho da CPAD.

#### **2. Desenvolvimento da Reunião**

A reunião foi iniciada com manifestação do Desembargador Presidente, que questionou como haviam transcorrido as atividades da unidade durante o período de sua ausência. Na ocasião, comentou ter percebido uma diminuição na elaboração dos editais de ciência de eliminação de documentos e indagou se teria ocorrido redução na equipe de colaboradores da Unidade de Gestão Documental.



**PODER JUDICIÁRIO**

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

## **ATA de Reunião**

Comissão Permanente de Avaliação Documental  
do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Em resposta, Heloísa informou que o contrato de terceirização atualmente se encontra em processo de redução, com previsão de diminuição gradual do quantitativo de colaboradores até atingir aproximadamente 50% da equipe.

Diante dessa informação, o Desembargador dirigiu-se ao Diretor Judiciário, Thiago Borges, e à Juíza Auxiliar da Presidência, Dra. Lídia de Assis, fazendo um apelo para que sensibilizassem a Presidência quanto à importância do trabalho desenvolvido pela Unidade de Gestão Documental. Destacou que as atividades realizadas pela unidade constituem um investimento na preservação da memória institucional do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, além de poderem gerar economia de recursos públicos, especialmente no que se refere ao aluguel de depósitos utilizados para o armazenamento de documentos e processos, muitas vezes em condições inadequadas.

Na sequência, a Dra. Lídia esclareceu que o Tribunal atualmente enfrenta um cenário institucional de redução de custos em diversas áreas, não se restringindo à gestão documental. Ressaltou, contudo, que a Presidência tem ciência da relevância do trabalho desenvolvido pela Unidade de Gestão Documental, inclusive das atividades executadas por colaboradores terceirizados, embora o contexto administrativo imponha as restrições mencionadas.

A magistrada informou, ainda, que, em razão da desinstalação de algumas comarcas, três fóruns permaneceram sob a responsabilidade do Poder Judiciário e foram destinados ao acondicionamento de acervos físicos. Segundo destacou, essa medida foi adotada pela administração como forma de minimizar os impactos decorrentes da redução da força de trabalho.

O Desembargador Presidente manifestou satisfação ao receber a notícia e expressou seu desejo de que, futuramente, seja construído um arquivo no Parque das Laranjeiras destinado à guarda adequada do acervo documental.

Na sequência, Heloísa iniciou a apresentação das propostas do plano de trabalho da unidade, iniciando pela exposição dos macrodesafios identificados:



**PODER JUDICIÁRIO**

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

## **ATA de Reunião**

Comissão Permanente de Avaliação Documental  
do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

1. indefinição quanto à implantação do selo histórico previsto na Resolução TJGO n.º 160/2021;
2. ausência de classificação arquivística adequada dos documentos cadastrados no Sistema de Processos Administrativos (PROAD);
3. necessidade de eliminação de processos físicos digitalizados (PROAD n.º 202406000531991);
4. desatualização de normativas técnicas da Comissão Permanente de Avaliação Documental – CPAD;
5. necessidade de revisão da Tabela de Temporalidade da Área Administrativa, instituída pela Resolução n.º 84/2018.

Após a apresentação do macrodesafio n.º 2, referente à ausência de classificação arquivística no sistema PROAD, o Diretor de Tecnologia da Informação, Glauco Parreira, manifestou-se no sentido de sugerir a participação do Diretor de Soluções em Tecnologia da Informação nas discussões da Comissão, considerando a recente reestruturação da área de tecnologia da informação no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás.

A Dra. Lídia manifestou concordância com a sugestão, destacando que o sistema PROAD possui relação direta com as deliberações da Comissão.

O Desembargador Presidente acolheu a proposta, que foi submetida à apreciação dos presentes e aprovada por unanimidade.

No tocante ao terceiro macrodesafio, referente à necessidade de eliminação de processos físicos digitalizados, o Diretor Judiciário, Thiago Borges, informou acerca da alteração das regras de negócio ocorrida após a conclusão da digitalização dos processos em tramitação no Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, considerando que as normativas do Conselho Nacional de Justiça sobre a matéria foram editadas posteriormente à implementação do processo de digitalização.

Na sequência, a arquivista Isabella Félix informou acerca do Decreto Judiciário n.º 2.773, que estabelece o procedimento para eliminação de processos físicos que foram digitalizados e



**PODER JUDICIÁRIO**

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

## **ATA de Reunião**

Comissão Permanente de Avaliação Documental  
do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

migrados para o Processo Judicial Digital, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, destacando a necessidade de verificação da conformidade desse dispositivo com as normativas do Conselho Nacional de Justiça.

Após discussão, definiu-se, como encaminhamento, que, uma vez constituído o grupo de trabalho destinado a tratar da eliminação de processos digitalizados, o referido grupo apresentará à Comissão uma proposta de plano de trabalho, cabendo posteriormente à Comissão deliberar sobre os encaminhamentos pertinentes.

Heloísa concluiu, então, a apresentação dos macrodesafios n.º 4 e n.º 5. Em seguida, a Dra. Lídia ponderou que havia um número significativo de propostas de criação de grupos de trabalho e que, considerando a necessidade de participação de servidores técnicos da Unidade de Gestão Documental em cada um deles, não seria prudente que todos fossem instituídos simultaneamente.

A magistrada destacou, ainda, como prioritária, a necessidade de revisão normativa apresentada, considerando que as demais ações institucionais devem partir dessa etapa inicial. Na ocasião, sugeriu também a participação da Diretoria de Planejamento e Inovação – DPI no processo de atualização normativa.

O Desembargador Presidente manifestou concordância integral com a colocação da magistrada e, após discussão, definiu-se que, em um primeiro momento, seriam criados apenas dois grupos de trabalho, relativos às temáticas consideradas prioritárias: a revisão normativa da Comissão Permanente de Avaliação Documental – CPAD e a revisão da Tabela de Temporalidade da Área Administrativa.

A arquivista Heloísa ressaltou que, no que se refere à revisão da Tabela de Temporalidade da Área Administrativa, o trabalho deverá inicialmente concentrar-se na área de gestão de pessoas.

Heloísa questionou, então, acerca da composição dos grupos de trabalho. Em resposta, a Dra. Lídia esclareceu que a Unidade de Gestão Documental deverá atuar processo



**PODER JUDICIÁRIO**

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

## **ATA de Reunião**

Comissão Permanente de Avaliação Documental  
do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

administrativo no sistema PROAD, contendo o detalhamento dos respectivos planos de trabalho e a solicitação de apoio de setores específicos do Tribunal. O processo será submetido à apreciação da Comissão para deliberação e, após aprovação, terão prosseguimento os encaminhamentos necessários.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião, da qual eu, Lara Lins, Secretária da CPAD, lavrei a presente ata, que, lida e aprovada, será assinada por mim e pelos demais presentes.

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 122410513665 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

**ALTAIR GUERRA DA COSTA**

DESEMBARGADOR

GABINETE DES ALTAIR GUERRA DA COSTA

Assinatura CONFIRMADA em 11/03/2026 às 23:02

**LIDIA DE ASSIS E SOUZA**

JUIZ DE DIREITO

JUIZ AUXILIAR DA PRESIDENCIA - LIDIA DE ASSIS E SOUZA

Assinatura CONFIRMADA em 11/03/2026 às 14:17

**GLAUCO CINTRA PARREIRA**

DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - DITI

Assinatura CONFIRMADA em 11/03/2026 às 18:19

**THIAGO BORGES DUTRA DE CASTRO**

DIRETOR JUDICIÁRIO

DIRETORIA JUDICIÁRIA

Assinatura CONFIRMADA em 11/03/2026 às 18:45

**LAYLLA NAYANNE DIAS LOPES VILARINHO**

DIRETOR(A)

CENTRO DE MEMORIA E CULTURA DO PODER JUDICIARIO

Assinatura CONFIRMADA em 11/03/2026 às 15:11

**Heloísa Esser dos Reis**

ASSESSOR ADMINISTRATIVO IV

UNIDADE DE GESTÃO DOCUMENTAL

Assinatura CONFIRMADA em 11/03/2026 às 15:48

**ISABELLA FELIX LIMA**

ANALISTA JUDICIÁRIO

UNIDADE DE GESTÃO DOCUMENTAL

Assinatura CONFIRMADA em 11/03/2026 às 14:14

**ANA CAROLINA FERNANDES**

ASSISTENTE DE JUIZ

JUIZ AUXILIAR DA PRESIDENCIA - LIDIA DE ASSIS E SOUZA

Assinatura CONFIRMADA em 11/03/2026 às 13:58

**RHAYANE SILVA DOURADO**

ANALISTA JUDICIÁRIO

DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E INOVAÇÃO - DPI

Assinatura CONFIRMADA em 11/03/2026 às 17:24

**LARA LINS**

ANALISTA JUDICIÁRIO

COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DOCUMENTAL

Assinatura CONFIRMADA em 11/03/2026 às 13:46

